



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 14 de junho de 2016

DE: Presidência
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo: 3044/2016

Proposicao:Projeto de Lei nº 111/2016

Obriga os empreendedores da construção civil da Cidade da Serra à instalarem nos imóveis com mais de 6 andares construídos a partir da vigência dessa Lei, duas fontes de energia solar e outra energia fornecida pela EDP-Escelsa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Proposição

Parecer: Proposição Conhecida

Complemento: Para as Providências cabíveis.

Providências: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

NEIDIA MAURA PIMENTEL

CPF: 007.742.697-58